



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7432/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 6.130,00** (seis mil cento e trinta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.03.08.243.0009.2.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais e ongs		
3.3.50.43	278	Subvenções sociais	0.001	6.230,00
Total de Suplementações				6.230,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.241.0009.2.028		Atenção as famílias dos adolescentes internados por medida socioeducativas		
3.3.90.39	295	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	6.230,00
Total de Suplementações				6.230,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 23 de novembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

